



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**

Decisão Nº 18/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.021815/2024-15

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2024.

Aprova o Relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS – período 2020-2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o Processo nº 23205.008192/2024-87, e**
- b. as deliberações ocorridas na 7ª sessão Ordinária de 2024,**

DECIDE:

Art. 1º APROVAR o Relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul – período 2020-2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2024.

**JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário**

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 15:02)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação: **6e4e4100ce**